

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos  
de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e  
nº 5.807/2013).**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2013**

**(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Requer a realização de Audiência Pública com representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

**JUSTIFICAÇÃO**

Na proposta do Novo Marco Legal da Mineração, são propostos grandes avanços no modelo institucional do setor, como a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em uma moderna agência reguladora e o fortalecimento do Serviço Geológico do Brasil. Todavia, todos esses avanços institucionais devem ter reflexos positivos também nos principais setores

consumidores dos bens minerais no Brasil, como é o caso da agricultura, em especial no que diz respeito aos minerais e aos produtos deles derivados empregados como corretivos de solos e fertilizantes, entre outros.

Desta forma, é fundamental que, no âmbito das discussões em andamento acerca do Novo Marco Legal da Mineração, sejam ouvidos representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), para que possam dar sua contribuição na área específica, para que o novo Marco Legal possa atingir os objetivos a que se propõe.

Diante do exposto, consideramos muito importante que se realize a Audiência Pública ora proposta, para a qual pedimos apoio dos nobres Pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO